



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 3.056** de 21 de maio de 2004.

**Declara a aposentadoria voluntária da servidora Mercedes De Grandi Corrêa, no cargo de Telefonista do Quadro da Municipalidade.**

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 174/2003, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT,

## **Decreta:**

**Art. 1º** Fica declarada, para os efeitos legais a aposentaria, **voluntária**, a partir desta data, da funcionária pública municipal **Mercedes De Grandi Corrêa**, exercendo as funções do cargo de Telefonista, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, considerando a remuneração mínima fixada pela Administração Direta, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 38, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 3.259, de 27 de junho de 2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

**Art. 2º** As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 21 de maio de 2004.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -